Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021 Ano I | Edição nº 119

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PODER EXECUTIVO	**3**
Atos Oficiais	**3**
Decretos	**3**
Notificações	**4**
Licitações e Contratos	**8**
Comunicados	**8**



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.802, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que na data de 07/09/2021, comemora-se o Feriado do Dia da Independência do Brasil;

Considerando o princípio da economicidade que deve nortear a administração pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 06/09/2021.

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais tais como: limpeza pública, transporte e coleta de lixo e Pronto Atendimento Municipal, não sofrerão interrupção por força deste Decreto, devendo aos Diretores e/ou responsáveis imediatos a observância do funcionamento dos referidos serviços.

Parágrafo único. A Rede Pública Municipal de Ensino seguirá o Calendário Escolar 2021.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 31 de agosto de 2021.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.08.31 13:05:16-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.08.31 13:06:18-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

David Batista da Silva Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-10h00min

Notificações

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Rua Machado de Assis nº. 728
Tel/fax: (18) 3269-9900
CEP 19.200-000 Pirapozinho - SP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Município de Pirapozinho, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 54.801.121/0001-61, estabelecido à Rua Machado de Assis, nº 728, Centro, CEP 19200-000, cidade de Pirapozinho, Estado de São Paulo, representado neste ato pela **Comissão Especial para Recadastramento e Expedição de Autorização para Outorga de Escrituras dos imóveis do Residencial Natal Marrafon**, Portaria nº 58, de 18 de maio de 2021.

NOTIFICADO: ELIANA DIAS DA SILVA COSTA, portador do RG nº 6.865.775-0 SSP/SP e CPF nº 218.074.658-02, residente e domiciliado no Assentamento Florestan Fernandes, Lote 22, Nova Pátria na cidade de Presidente Bernardes/SP.

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e com fulcro nas leis 10.406/02 e 6.015/73 e na Lei Municipal nº 2.557/96, §2º, do artigo 3º, o NOTIFICANTE, vêm formalmente à presença de Vossa Senhoria, apresentar a presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE ANULAÇÃO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL**, conforme se expõe:

O Notificado firmou com o Notificante TERMO DE COMPROMISSO, para recebimento de doação de imóvel popular, Lote "32", Quadra "Y", do loteamento denominado Parque Residencial Natal Marrafon, sendo também notificado no ato do termo que não construindo no prazo legal, o imóvel retornaria de imediato e automaticamente ao município.

Após fiscalização "in loco" do departamento de fiscalização dessa Municipalidade, foi constatado que o imóvel se encontra sem a devida construção, portanto, violou-se a disposição legal para fins de transmissão de propriedade.

Desta forma, vem, por este instrumento, NOTIFICAR Vossa Senhoria para que no prazo de 15 DIAS, apresentem defesa, caso queira, perante essa municipalidade sob pena de retomada automática do imóvel.

Pirapozinho, 31 de agosto de 2021.

Lunardo Silva Manea
Presidente da Comissão

Williane Samara Costa Ferreira
Secretária da Comissão

Vagner de Lima Carvalho
Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Rua Machado de Assis nº. 728
Tel/fax: (18) 3269-9900
CEP 19.200-000 Pirapozinho - SP

FOTO DO IMÓVEL



RUA JOSÉ GUIDETTI - QUADRA "Y" - LOTE "32"

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Rua Machado de Assis nº. 728
Tel/fax: (18) 3269-9900
CEP 19.200-000 Pirapozinho - SP



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Município de Pirapozinho, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 54.801.121/0001-61, estabelecido à Rua Machado de Assis, nº 728, Centro, CEP 19200-000, cidade de Pirapozinho, Estado de São Paulo, representado neste ato pela **Comissão Especial para Recadastramento e Expedição de Autorização para Outorga de Escrituras dos imóveis do Residencial Natal Marrafon**, Portaria nº 58, de 18 de maio de 2021.

NOTIFICADO: APARECIDA SIQUEIRA, portador do RG nº 17.233.577 SSP/SP e CPF nº 050.471.808-83, residente e domiciliado na Rua José Guidétti, nº 231, Parque Residencial Natal Marrafon na cidade de Pirapozinho/SP.

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e com fulcro nas leis 10.406/02 e 6.015/73 e na Lei Municipal nº 2.557/96, §2º, do artigo 3º, o NOTIFICANTE, vêm formalmente à presença de Vossa Senhoria, apresentar a presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE ANULAÇÃO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL**, conforme se expõe:

O Notificado firmou com o Notificante TERMO DE COMPROMISSO, para recebimento de doação de imóvel popular, Lote "03", Quadra "X", do loteamento denominado Parque Residencial Natal Marrafon, sendo também notificado no ato do termo que não construindo no prazo legal, o imóvel retornaria de imediato e automaticamente ao município.

Após fiscalização "in loco" do departamento de fiscalização dessa Municipalidade, foi constatado que o imóvel se encontra sem a devida construção, portanto, violou-se a disposição legal para fins de transmissão de propriedade.

Desta forma, vem, por este instrumento, NOTIFICAR Vossa Senhoria para que no prazo de 15 DIAS, apresentem defesa, caso queira, perante essa municipalidade sob pena de retomada automática do imóvel.

Pirapozinho, 31 de agosto de 2021.

Lunardo Silva Manea
Presidente da Comissão

Williane Samara Costa Ferreira
Secretária da Comissão

Vagner de Lima Carvalho
Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Rua Machado de Assis nº. 728
Tel/fax: (18) 3269-9900
CEP 19.200-000 Pirapozinho - SP

FOTO DO IMÓVEL



RUA JOSÉ GUIDETTI - QUADRA "X" - LOTE "03"

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2021
PROCESSO Nº. 117/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, através da Comissão Municipal de Licitações, nomeada através da Portaria nº. 02, de 13 de janeiro de 2021, torna público que a empresa EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELLI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.057.695/0001-02, representada através do procurador Sr. Edivaldo Pereira Vasconcelos comunicou a DESISTÊNCIA da interposição de recurso sobre o processo licitatório em epígrafe. Diante dessa desistência fica desde já OS LICITANTES PARTICIPANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO COMUNICADOS QUE A ABERTURA DAS PROPOSTAS SERÁ REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2021, às 09h, no Paço Municipal, Sito a Rua: Machado de Assis, nº. 728 – Centro, Departamento Municipal de Licitações. Quaisquer informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@pirapozinho.sp.gov.br ou pelo telefone: (18) 3269-9919. PM de PIRAPOZINHO, 31 de agosto de 2021. Comissão Municipal de Licitações de Pirapozinho – Gerson Felício dos Santos Neto – Presidente.

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021
PROCESSO Nº. 118/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL E COZINHA PILOTO.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, através da Comissão Municipal de Licitações, nomeada através da Portaria nº. 02, de 13 de janeiro de 2021, torna público que a empresa EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELLI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.057.695/0001-02, representada através do procurador Sr. Edivaldo Pereira Vasconcelos comunicou a DESISTÊNCIA da interposição de recurso sobre o processo licitatório em epigrafe. Diante dessa desistência fica desde já OS LICITANTES PARTICIPANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO COMUNICADO QUE A ABERTURA DAS PROPOSTAS SERÁ REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2021, às 13h30min, no Paço Municipal, Sito a Rua: Machado de Assis, nº. 728 – Centro, Departamento Municipal de Licitações. Quaisquer informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@pirapozinho.sp.gov.br ou pelo telefone: (18) 3269-9919. PM de PIRAPOZINHO, 31 de agosto de 2021 – Comissão Municipal de Licitações de Pirapozinho – Gerson Felício dos Santos Neto – Presidente.

Instância de Governança da Região Turística
Pontal Paulista
IEPÊ - EUCLIDES DA CUNHA - MIRANTE DO PNMA - NARANDIBA - PIRAPOZINHO - ROSANA - TEODORO SAMPAIO
ANHUMAS - ESTRELA DO NORTE - MARABÁ PAULISTA - NANTES - SANDOVALINA - TACIBA - TARABAI

CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Instância de Governança da Região Turística Pontal Paulista, vem convocar a todos os dirigentes de turismo e interlocutores municipais dos municípios que compõe a RT Pontal Paulista e o Mapa de Regionalização do Turismo, para participarem da Reunião Ordinária, com a seguinte pauta:

1 – Resumo das Últimas Reuniões
2 – Palestra sobre Importância da IGR
3 - Mapa do Turismo 2021/2023
4 – Portal Pontal Paulista
5 – Primeiras ações da IGR-PP

Data: 03 de Setembro de 2021
Horário: Após Assembleia Geral
Local: Auditório do Paço Municipal de Teodoro Sampaio

Pirapozinho, 31 de Agosto de 2021

Jurandir Aparecido de Lima
Presidente da RT Pontal Paulista